



EDITAL Nº 177 – SOLDADO PMPR-2025

SUSPENSÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OS ATOS INICIAIS DE INGRESSO (Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno–Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR – 2025, de 28 de março de 2025, em observância ao previsto nos itens 3, 4 11 e 12 do referido edital e em cumprimento às decisões judiciais constantes nos autos referendados, resolve:

1. Divulgar, por ordem judicial, a **SUSPENSÃO** do ato administrativo de desclassificação da candidata relacionado abaixo.

Inscrição	Candidato	RM	eProtocolo	Autos	Fase
2503000917	WILLIANE VITORIA JORGE DE SOUZA	1ª RM	26.186.500-9	0001765-25.2026.8.16.0179	ESAFI

2. Convocar por ordem judicial, a candidata, para o preenchimento do formulário e envio de documentos, relativos ao início do processamento de ingresso condicional na PMPR **até o dia 13/07/2026**, através do link abaixo:

Formulário para Processo de Ingresso de Militar Estadual

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

3. Orientar a candidata a observar as instruções contidas no [Roteiro de Preenchimento do Formulário e de Envio de Documentos](#), para processamento de ingresso.

4. Informar que, concluído o envio do Formulário para Processo de Ingresso de Militar Estadual, a candidata deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico (**Google Forms**) disponível no link: [Ficha de Ingresso](#).

5. Determinar a realização do cadastro na Central de Segurança para obtenção de acesso ao Sistema eProtocolo do Estado do Paraná, com o objetivo de acompanhar o trâmite do futuro processo de ingresso, por meio do sítio eletrônico: [eProtocolo](#).

6. Cientificar a candidata de que as orientações para o cadastramento de usuário na Central de Segurança encontram-se disponíveis no seguinte endereço: [Orientações](#).

7. Informar a candidata que os documentos relativos ao início do processamento de ingresso serão analisados e em caso de inconsistência será notificado para sanar eventuais pendências.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,
Presidente do Concurso